

Resolução nº 018/2020

Maravilha/SC, 2 de junho de 2020.

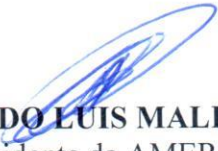
**CONCEDER O GOZO DE FÉRIAS DOS
EMPREGADOS DA AMERIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RICARDO LUIS MALDANER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Em comum acordo, conceder 9 (nove) dias de férias em haver e não gozados, referente o período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, para a Engenheira Civil **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER** e Engenheiro Civil **RAFAEL CASSOL BASSO**, a contar do dia 22/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 22/06/2020.



RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: 3150 Páginas: _____
Data: 02/06/2020
Ass. Responsável: _____